



Cosmopolitismo

entre Cultura, Cidadania e Justiça

24 e 25 de Maio / 2017

FDUL / Sala de Audiências (20.40) / 10h | 18h

Um Simpósio organizado na sequência do Seminário «Cosmopolítica e Teorias da Justiça» (2016-2017), sob a tutoria de Soraya Nour Sckell.

Conta com a participação dos seguintes alunos do Seminário e oradores convidados:

Soraya Nour Sckell [CFUL & CIPh] / Diogo Santos [LanCog] / Antonio Cardillo [NIL & IFILNOVA & NELLPE] / Inês Marques / Elisabete Mendes Silva [CEAUL] / João Pinheiro [CFCUL] / David Amaral / Maria Fernanda Palma [CIDPCC] / Cláudio Silva / Susana Videira [THD-UL] / Bruno Peixe Dias [CFUL] / Ana Paula Cosme / Nuno Nabais [CFCUL] / Pedro Tiago Ferreira / Bruno Rego [CCIAM] / Sofia Figueiredo / Luís Pereira Coutinho [CIDP]

Resumos

Organização: João Pinheiro / CFCUL | Contacto: joaopinheiro@hotmail.com



CFCUL
Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa
<http://cfcul.fc.ul.pt>



CENTRE OF PHILOSOPHY
UNIVERSITY OF LISBON

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

10:00-10:10 | Recepção

10:10-11:00 | Soraya Nour Sckell [CFUL & CIPh]

«Cosmopolitismo e cosmopolítica»

Trata-se de discutir cinco problemáticas do cosmopolitismo: (1) o horizonte ético da construção de si próprio e de uma visão de mundo cosmopolita; (2) a cosmopolitização da democracia na ordem interna, enquanto respeito pelos direitos humanos independentemente da cidadania; (3) a cosmopolítica enquanto democratização da ordem transnacional, pela transposição para a ordem global de princípios e práticas democráticos que foram criadas nos quadros do Estado-nação; (4) o direito cosmopolita, que considera indivíduo como sujeito de direitos e deveres internacionais; (5) a consciência ecológica.

11:00-11:30 | Diogo Santos [LanCog]

«Contributo para uma análise de Justiça Global»

A distinção entre conceitos éticos espessos e conceitos éticos finos é utilizada em Meta-ética e em Filosofia da Linguagem e pode ser caracterizada como envolvendo uma distinção entre conceitos valorativos que veiculam também conteúdo descritivo significativo – os espessos – e conceitos valorativos que não veiculam conteúdo descritivo significativo – os finos. Assumindo que o conceito de Justiça veicula também conteúdo descritivo significativo, apresento razões para se considerar que é conceptualmente mais confortável para teorias cosmopolíticas acerca de Justiça assumir uma posição não-reducionista acerca do conceito – i.e. assumir a posição que alega que o conteúdo do conceito espesso é um híbrido avaliação e descrição, tal que esses dois elementos são indissociáveis.

11:30-11:45 | Intervalo

11:45-12:35 | Antonio Cardello [NIL & IFILNOVA, & NELLPE]

«Transvaloração e visionarismo político em Fernando Pessoa»

Quando Fernando Pessoa, num célebre fragmento tardio, confessa a ambição de querer tornar-se num criador de mitos, refere-se apenas marginalmente ao efeito dramático da sua caleidoscópica constelação de figuras heteronímicas. O seu desejo mais profundo corresponde a um propósito interventista de renovação social cuja finalidade prende-se à tentativa de destabilizar a decadência cultural e política do seu tempo através de um programa teórico binário: "indisciplinar" o inconsciente colectivo revisitando as maiores tradições proféticas e messiânicas portuguesas, inaugurar um cosmopolitismo sensacionista totalmente inédito para a sua época.

12:35-13:05 | Inês Marques

«A Necessidade de um Lugar: Cosmopolitismo e Nação»

Parte-se da noção de cosmopolitismo para se abraçar algo mais profundo e próprio. Num século XX, e que abre para o XXI, profundamente marcado pelo apogeu de nacionalismos perigosos, procurou-se a crença numa dimensão plural, fraterna e de compreensão. Esta intervenção visa explorar, numa perspectiva filosófico-literária, duas personalidades que escreveram o eu mergulhado num tédio de existir, condenado pelas Grandes Guerras, - Fernando Pessoa e Erich Maria Remarque. O nacional surge em ambos como fundo de redenção talvez impossível de recuperar, enquanto o estrangeiro afigura-se como algo enevoado que é preciso descodificar.

13:05-14:30 | Intervalo

14:30-15:20 | Elisabete Mendes Silva [CEAUL]

«Pátria e Diáspora: Isaiah Berlin e o desafio do cosmopolitismo»

Isaiah Berlin (1909-1997), filósofo e historiador das ideias, destacou-se pela sua teoria do pluralismo de valores aliada ao liberalismo e pelos dois conceitos de liberdade, negativa e positiva. Ainda que crítico da ideia cosmopolita estóica de ausência de raízes e da ideia de pátria (casa), Berlin defendia o pressuposto herderiano da existência de uma essência humana universal – humanität.

Realçando algumas premissas e perceções do cosmopolitismo, tal como revisitando a vida de Berlin, verificaremos de que modo a influência de três culturas – russa, inglesa, judia – se revelou determinante na formação da identidade do “don” de Oxford ancorada numa ética cosmopolita.

15:20-15:50 | João Pinheiro [CFCUL]

«As compatibilidades do cosmopolitismo enraizado de Kwame Anthony Appiah»

Abjurando princípios de imparcialidade extremos (pace Susan Wolf) e argumentando a favor da compatibilidade do universalismo moral com princípios parciais, Kwame Anthony Appiah mantém que é possível sustentar um “cosmopolitismo enraizado” (rooted cosmopolitanism) capaz de proteger os valores que se seguem das identidades locais, sendo compatível com o patriotismo.

Considerando as influências humanistas e liberais no desenvolvimento do cosmopolitismo moral e fazendo a crítica da Teoria da Identidade de Appiah, argumentarei que um cosmopolitismo enraizado não favorece o primado dos estados-nações nas instituições de governação global em detrimento doutros grupos identitários e independentemente das suas localidades.

15:50-16:05 | Intervalo

16:05-16:35 | David Amaral
«Governamentalidade Neoliberal»

Perante os atuais problemas da degradação da biosfera e da biopolítica informada pela economia de mercado é relevante retomar a genealogia do neoliberalismo de 1979 por Michel Foucault, no curso intitulado de Nascimento da Biopolítica.

O neoliberalismo pode ser perspectivado como um programa político, como uma ideologia ou como uma governamentalidade (racionalidade política). A problemática biopolítica e a análise da governamentalidade neoliberal, introduzida por Foucault, tornou-se uma questão decisiva, propriamente cosmopolítica, para se avaliar as condições de emergência de uma racionalidade alternativa ao neoliberalismo.

16:35-17:25 | Maria Fernanda Palma [CIDPCC]
«Cidadania e Justiça para além do Estado, novos fundamentos da normatividade e direitos humanos»

A filosofia política do século XVIII fundamentou o Direito numa conveniência racional recíproca dos cidadãos e do grupo através das fórmulas do contrato social. Por outro lado, do pensamento de Kant emerge a ideia da auto-vinculatividade do Direito que o associa antes a uma antropologia racional. A natureza antropológica do Direito impõe-se na História quando se atinge uma ideia de humano, a partir da sua mais extrema negação (Adorno). No formalismo do conceito do Direito kantiano, persiste a lógica da preservação de si mesmo contra o poder do grupo. A questão da democracia desloca-se da vontade grupo para o poder de participação de cada pessoa sem cidade, sem estado, regressado a uma condição «natural». Esta dinâmica justifica um desenvolvimento do conhecimento sobre cada pessoa e o respeito pela dimensão do outro em vez da lógica da cidadania. O projeto do Direito é um projeto de auto-reconhecimento e de reconhecimento do outro no Cosmos.

10:00-10:30 | Cláudio Silva
A designar

10:30-11:20 | Susana Videira [THD-UL]
«Diálogo histórico entre a liberdade e a igualdade. Alguns testemunhos inspiradores»

11:20-11:35 | Intervalo

11:35-12:25 | Bruno Peixe Dias [CFUL]
«Cosmopolitismo, comunitarismo, comuns e outras figuras contemporâneas do universalismo.»

A querela entre cosmopolitismo e comunitarismo parece encontrar hoje, no contexto da crise do capitalismo global, um novo terreno de efectivação nas disputas entre quem defende o fortalecimento da soberania nacional e os defensores de uma cosmopolítica global. Argumentaremos que a oposição entre cosmopolitismo e nacionalismo não é adequada para entender o que está em jogo nas disputas contemporâneas entre cosmopolítica e des-globalização na medida em que ambos os termos desta disputa não tomam em devida conta as diversas linhas de divisão que atravessam os dois pólos. Com o propósito de ultrapassar alguns dos impasses a que os termos desta discussão têm conduzido, propomo-nos analisar criticamente, por um lado, a recente proposta de relançamento de uma proposta política nacional-soberanista com base num materialismo dos afectos, defendida por Frédéric Lordon e, por outro, as propostas de um novo universalismo baseado na ideia de “Comum” defendido, entre outros, por Silvia Federici, Christian Laval e Pierre Dardot.

12:25-12:55 | Ana Paula Cosme
«Liberdade de movimento»

A formalidade da justiça presente nos sistemas políticos “liberais” possibilita que sejam chamados de abertos, descomprometidos, relativamente a conteúdos morais ou éticos, exige-se somente que os princípios estruturantes do funcionamento democrático prevaleçam sobre as opções pessoais e sociais. A estrutura política da democracia é escolhida porque permite a liberdade pessoal no modo de vida. Sensatamente escolhe viver-se sob um sistema que possibilita a diversidade. Assim, perguntar pela operatividade dos sistemas democráticos não significa o mesmo que perguntar pela sua essência ou caracterização ontológica. Por outro lado, os sistemas comunitaristas, considerados numa acepção local, geram fechamento, já que dependem do desenvolvimento dos padrões de justiça aí alcançados, porventura não suficientes para que possa garantir direitos fundamentais. Pensando a liberdade de movimento enquanto direito fundamental, procura-se a relação entre identidade comunitária e justiça global, na aceitação da liberdade de movimento e circulação.

12:55-14:15 | Intervalo

14:15-15:05 | **Nuno Nabais** [CFCUL]

A designar

15:05-15:35 | **Pedro Tiago Ferreira**

«Duas perspectivas sobre justiça cosmopolita»

Nesta intervenção, serão analisadas duas perspectivas acerca do conceito de justiça. A primeira prende-se com a consideração de que o conceito de justiça é inerentemente cosmopolita, visto que o mesmo é universal, ou seja, não depende de lugar. A segunda interroga-se sobre se os valores que compõem o conceito de justiça poderão ser devidamente restringidos através do apelo a factores não-cosmopolitas, como a cidadania estatal. Se sim, então a justiça não será inerentemente cosmopolita, visto que há factores não-cosmopolitas que podem qualificar a sua aplicação.

15:35-16:25 | **Bruno Rego** [CCIAM]

«A Europa num Tango de Apocalipse: Ulrich Beck e o Cosmopolitismo na Segunda Modernidade»

Numa Segunda Modernidade repleta de riscos antropogénicos globais de natureza ambiental e tecnológica, a Europa, aquela que Ulrich Beck considerou como a «última e efectiva utopia política» do nosso tempo, agoniza lentamente numa valsa fúnebre de desacertos, ao ritmo de imponderáveis impasses, diletantes incertezas e tortuosos dilemas, mercê da inequívoca desadequação metodológica e conceptual da sua cultura sociopolítica e institucional. Nesta comunicação pretendemos expor as linhas constituintes do pensamento de Beck sobre o projecto europeu, com um claro enfoque no seu “manifesto cosmopolita”, susceptível de o orientar, qual fio de Ariadne, nos labirínticos desafios de uma Sociedade de Risco Global.

16:25-16:40 | Intervalo

16:40-17:10 | **Sofia Figueiredo**

«Cosmos e Consciência Ecológica: de Humboldt para o século XXI»

Alexander von Humboldt trouxe-nos através de Cosmos ideias basilares de conceitos como Ecologia, Ecosistema e Biosfera, bem como fundamentos de uma consciência ambiental, ecológica e cósmica. Numa actualidade marcada pela crise global do ambiente, em que a Humanidade se confronta com a chegada do Antropoceno, que possibilidades se afloram na sua concepção cósmica? Na senda de uma resposta exploram-se múltiplas abordagens, da proposta do Desenvolvimento Sustentável à Teoria Crítica, passando pela Ecologia Profunda.

17:10-18:00 | Luís Pereira Coutinho [CIDP]

«Os direitos humanos como independentes da prática»

Nesta exposição, defende-se ser inadequada a transposição de uma lógica de dependência da prática, tal como aplicada aos direitos fundamentais, para os direitos humanos. Os direitos fundamentais são dependentes da prática - isto é, dependentes da prática jurídica ou de algum conceito de "Direito como prática" - na medida em que sua lógica seja ainda a lógica de autoridade da soberania política. Pelo contrário, a ideia de direitos humanos é antitética a essa lógica. Os direitos humanos consubstanciam um parâmetro crítico e reativo de práticas de autoridade, das quais não podem por conseguinte depender.